Prefeitura Municipal de Jacarei

PROCESSO ADMINISTRATIVO

N°: 0000062171/2026

Data de autuação: 14/05/2026

Interessado: **NILZA RODRIGUES NOVOLI**

Assunto: **ABERTURA - COMPRA DIRETA**

Número do Processo: 0000062171/2026

Assunto
ABERTURA - COMPRA DIRETA

Descrição da Solicitação
FICHA - 438 RECURSO FEDERAL
AQUISIÇÃO DE FILTRO DE LINHA PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS UNIDADES DA CENTRAL DE CADASTRO
FICHA - 487 - RECURSO FEDERAL
AQUISIÇÃO DE LAMPADA , ADAPTADOR PARA ATENDER A NECESSIDADE DA DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA ATENDER O CRAS
CENTRO
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 11 DFS
FICHA - 520 - RECURSO FEDERAL
AQUISIÇÃO DE LAMPADA , ADAPTADOR, FONTE PARA CAIXA AMPLIFICADA MOUSE COM FIO E EXTENÇÃO PARA ATENDER A NECESSIDADE DA
DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
PARA ATENDER O CENTRO POP´CREAS I E II
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 11 DFS
EMITIR AF SEPARADAS CONFORME EMPENHO

Setor Interessado	**Local De Autuação**	**Grupo de Interesse**
SDS - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	SDS/DGAF - DIRETORIA DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA	Grupo Interesse Geral

Nome do Interessado	**Documento**	**E-mail**
NILZA RODRIGUES NOVOLI	258.917.308-39	financeiro.sasc@jacarei.sp.gov.br

Endereço do Interessado - Número	**Complemento**	**Cidade - UF**	**Bairro**	**Telefone**	**CEP**
Praça dos Três Poderes - 8		JACAREI - SP	Centro	3955-9186	12327-170

Documentos eletrônicos / digitalizados do processo:
Documentos Digitaliz....pdf Controle de CNAE.pdf Termo de referência.pdf Orçamento 3.pdf Orçamento 2.pdf Orçamento 1.pdf Solicitação de compr....pdf

Prazo Local:
Prazo Total:
Nenhum prazo definido

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI

SOLICITAÇÃO DE COMPRA COM DEFINIÇÃO DE DOTAÇÃO

SC 02284/2026 (PC)

Solicitado em:	**12/05/2026**	Solicitante:	**NILZA RODRIGUES NOVOLI - NILZANOVOLI**
Aprovado em:	**12/05/2026**	Aprovador:	**Elaine Marciano Silva Farinelli - ELAINEFARINELLI**
Unidade solicitante:	**Secretaria de Assistência Social - (232)**		
Centro de Consumo:	**Secretaria de Assistência Social - (1)**		
Unidade de Compra:	**GERAL - (GERAL)**		
Tipo de Entrega:	**Única**	Prazo de Entrega:	**10 Dias**

Justificativa

FICHA - 438 RECURSO FEDERAL
AQUISIÇÃO DE FILTRO DE LINHA PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS UNIDADES DA CENTRAL DE CADASTRO
FICHA - 487 - RECURSO FEDERAL
AQUISIÇÃO DE LAMPADA , ADAPTADOR PARA ATENDER A NECESSIDADE DA DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA ATENDER O CRAS CENTRO
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 11 DFS
FICHA - 520 - RECURSO FEDERAL
AQUISIÇÃO DE LAMPADA , ADAPTADOR, FONTE PARA CAIXA AMPLIFICADA MOUSE COM FIO E EXTENÇÃO PARA ATENDER A NECESSIDADE DA DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
PARA ATENDER O CENTRO POP´CREAS I E II
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 11 DFS
EMITIR AF SEPARADAS CONFORME EMPENHO

PEDIDO DE PRÉ-EMPENHO Nº: 3412 | **PRÉ-EMPENHO Nº:** | **SITUAÇÃO DO PRÉ-EMPENHO: Solicitado**

TIPO DE EMPENHO: **Ordinário** DESEMBOLSO: **1**
FICHA: **438**
UNIDADE ORÇAMENTARIA: **0209 -SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
UNIDADE EXECUTORA: **020902 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **08.244.0005.2548 - Bloco de gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único**
CONTA: **3.3.90.30.00 - Material de Consumo**
ELEMENTO: **3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo**
FONTE DE RECURSO: **05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados**
APLICAÇÃO: **500.0003**
FICHA DE CONTAS A PAGAR: **0 - 000000.000 - Contas a pagar**
CENTRO DE CUSTO: **Programa de Proteção Social Básica**
TIPO DE DESPESA: **Outros Materiais de Consumo**
ORDENADOR: **JULIANA PINHEIRO DUALIBI**

ITEM	LIB.	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO *MATERIAL*	QUANTIDADE	UN	VALORES UNITÁRIO	VALORES TOTAL
0001	✓	1.002.004.00034751 **FILTRO DE LINHA** *DESCRIÇÃO COMPLETA:* *ESPECIFICAÇÃO:* FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS, PROTEÇÃO CONTRA SURTO ELÉTRICO, CORRENTE NOMINAL: 10A BIVOLT, CABO 1,5 MT *LOCAL DE ENTREGA:* CADASTRO UNICO RUA CARLOS NAVARRO DA CRUZ 53 - JD MESQUITA - JACAREI - SP	20,0000	PÇ	68,9900	1.379,80

LIB. = Liberado

TOTAL: R$ 1.379,80

SALDO DISPONÍVEL NA FICHA NA ELABORAÇÃO DO PRÉ-EMPENHO:	**71.530,27**
VALOR DO PRÉ-EMPENHO:	**R$ 1.379,80**
SALDO DISPONÍVEL NA FICHA APÓS A ELABORAÇÃO DO PRÉ-EMPENHO:	**70.150,47**

SC 02284/2026 (PC)

PEDIDO DE PRÉ-EMPENHO Nº: 3416 | **PRÉ-EMPENHO Nº:** | **SITUAÇÃO DO PRÉ-EMPENHO: Solicitado**

TIPO DE EMPENHO: **Ordinário** DESEMBOLSO: **1**

FICHA: **487**

UNIDADE ORÇAMENTARIA: **0209 -SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

UNIDADE EXECUTORA: **020902 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **08.245.0005.2549 - Bloco da Proteção Social Básica**

CONTA: **3.3.90.30.00 - Material de Consumo**

ELEMENTO: **3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo**

FONTE DE RECURSO: **05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados**

APLICAÇÃO: **500.0003**

FICHA DE CONTAS A PAGAR: **0 - 000000.000 - Contas a pagar**

CENTRO DE CUSTO: **Programa de Proteção Social Básica**

TIPO DE DESPESA: **Outros Materiais de Consumo**

ORDENADOR: **JULIANA PINHEIRO DUALIBI**

ITEM	LIB.	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO *MATERIAL*	QUANTIDADE	UN	VALORES UNITÁRIO	VALORES TOTAL
0002	✓	1.002.008.00041967 **ADAPTADOR** *ESPECIFICAÇÃO:* ADAPTADOR T PARA TOMADA TRIPOLAR DE 3 PINOS 10 A Padrão ABNT - Pino Fino - 4mm Para aparelhos de baixo consumo TVs, carregadores de celular, ventiladores, notebooks *LOCAL DE ENTREGA:* CRAS CENTRO -AV NOVE DE JULHO 500 CENTRO - JACAREI - SP	10,0000	UN	4,9000	49,00
0003	✓	1.016.001.00037652 **LÂMPADA** *ESPECIFICAÇÃO:* LÂMPADA DE LED TUBULAR 60CM *LOCAL DE ENTREGA:* CRAS CENTRO -AV NOVE DE JULHO 500 CENTRO - JACAREI - SP	5,0000	UN	18,9900	94,95
		LIB. = Liberado		**TOTAL:**		**R$ 1.523,75**

SALDO DISPONÍVEL NA FICHA NA ELABORAÇÃO DO PRÉ-EMPENHO:	**304.163,48**
VALOR DO PRÉ-EMPENHO:	**R$ 143,95**
SALDO DISPONÍVEL NA FICHA APÓS A ELABORAÇÃO DO PRÉ-EMPENHO:	**304.019,53**

PEDIDO DE PRÉ-EMPENHO Nº: 3419 | **PRÉ-EMPENHO Nº:** | **SITUAÇÃO DO PRÉ-EMPENHO: Solicitado**

TIPO DE EMPENHO: **Ordinário** DESEMBOLSO: **1**

FICHA: **520**

UNIDADE ORÇAMENTARIA: **0209 -SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

UNIDADE EXECUTORA: **020902 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **08.245.0005.2550 - Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (Mac)**

CONTA: **3.3.90.30.00 - Material de Consumo**

ELEMENTO: **3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo**

FONTE DE RECURSO: **05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados**

APLICAÇÃO: **500.0004**

FICHA DE CONTAS A PAGAR: **0 - 000000.000 - Contas a pagar**

CENTRO DE CUSTO: **Programa de Proteção Social Especial**

TIPO DE DESPESA: **Outros Materiais de Consumo**

ORDENADOR: **JULIANA PINHEIRO DUALIBI**

ITEM	LIB.	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO *MATERIAL*	QUANTIDADE	UN	VALORES UNITÁRIO	VALORES TOTAL
0004	✓	1.016.001.00037652 **LÂMPADA** *ESPECIFICAÇÃO:* LÂMPADA DE LED TUBULAR 60CM	2,0000	UN	18,9900	37,98

SC 02284/2026 (PC)

		LOCAL DE ENTREGA: CENTRO POP RUA DOS FERROVIÁRIOS Nº 126– JD MESQUITA – JACAREÍ SP				
0005	✓	1.002.008.00041967 **ADAPTADOR** *ESPECIFICAÇÃO:* ADAPTADOR T PARA TOMADA TRIPOLAR DE 3 PINOS 10 A Padrão ABNT - Pino Fino - 4mm Para aparelhos de baixo consumo TVs, carregadores de celular, ventiladores, notebooks *LOCAL DE ENTREGA:* CENTRO POP RUA DOS FERROVIÁRIOS Nº 126– JD MESQUITA – JACAREÍ SP	2,0000	UN	4,9000	9,80
0006	✓	2.004.002.00031951 **FONTE** *DESCRIÇÃO COMPLETA:* *ESPECIFICAÇÃO:* FONTE CARREGADOR DC 5V 2A 110-220V PARA CAIXA AMPLIDFICADA FRAHN MICRO USB *LOCAL DE ENTREGA:* CENTRO POP RUA DOS FERROVIÁRIOS Nº 126– JD MESQUITA – JACAREÍ SP	1,0000	UN	40,9800	40,98
0007	✓	1.004.002.00001099 **MOUSE USB PRETO** *ESPECIFICAÇÃO:* Padrão: Ótico Porta: USB Cor: Preto Plug and Play Comprimento do Cabo: 1,5m Roda de Rolagem (scroll) Garantia total (peças, serviços e transporte): mínima de 1 ano. *LOCAL DE ENTREGA:* CENTRO POP RUA DOS FERROVIÁRIOS Nº 126– JD MESQUITA – JACAREÍ SP	4,0000	UN	19,9000	79,60
0008	✓	1.002.005.00023003 **EXTENSÃO ELETRICA** *DESCRIÇÃO COMPLETA:* *ESPECIFICAÇÃO:* EXTENSÃO ELETRICA 5 METROS COM 3 TOMADAS TRIPOLAR *LOCAL DE ENTREGA:* CENTRO POP RUA DOS FERROVIÁRIOS Nº 126– JD MESQUITA – JACAREÍ SP	2,0000	UN	68,9900	137,98
0009	✓	1.016.001.00037652 **LÂMPADA** *ESPECIFICAÇÃO:* LÂMPADA DE LED TUBULAR 60CM *LOCAL DE ENTREGA:* CREAS I RUA NICOLAU MERCADANTE Nº 99 - CENTRO - JACAREI - SP	6,0000	UN	18,9900	113,94
0010	✓	1.002.008.00041967 **ADAPTADOR** *ESPECIFICAÇÃO:* ADAPTADOR T PARA TOMADA TRIPOLAR DE 3 PINOS 10 A Padrão ABNT - Pino Fino - 4mm Para aparelhos de baixo consumo TVs, carregadores de celular, ventiladores, notebooks *LOCAL DE ENTREGA:* CREAS I RUA NICOLAU MERCADANTE Nº 99 - CENTRO - JACAREI - SP	50,0000	UN	4,9000	245,00
0011	✓	1.002.008.00041967 **ADAPTADOR** *ESPECIFICAÇÃO:* ADAPTADOR T PARATOMADA TRIPOLAR DE 3 PINOS 20A padrão ABNT Adaptador 20A Pino Grosso - 4.8mm Para aparelhos de alto consumo Air Fryer, micro-ondas, secadores de cabelo, máquinas de lavar, aquecedores *LOCAL DE ENTREGA:* CREAS I RUA NICOLAU MERCADANTE Nº 99 - CENTRO - JACAREI - SP	10,0000	UN	4,9000	49,00
		LIB. = Liberado			**TOTAL:**	**R$ 2.238,03**

SALDO DISPONÍVEL NA FICHA NA ELABORAÇÃO DO PRÉ-EMPENHO:	**360.646,36**
VALOR DO PRÉ-EMPENHO:	**R$ 714,28**
SALDO DISPONÍVEL NA FICHA APÓS A ELABORAÇÃO DO PRÉ-EMPENHO:	**359.932,08**

SC 02284/2026 (PC)

SOLICITANTE
NILZA RODRIGUES NOVOLI

APROVADOR
Elaine Marciano Silva Farinelli

ORDENADOR
JULIANA PINHEIRO DUALIBI

Controle Orçamento - Financeiro:

Data:___/____/_____

Ass:_____

Controlador Orçamentário e Financeiro

Data:___/____/_____ ( ) Aprovado ( ) Não Aprovado

Município de Jacareí
CNPJ: 46.694.139/0001-83
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Unidade de Compras

Jacareí, 21 de abril de 2026

ORÇAMENTO 32

Sr. Fornecedor, por favor cotar os itens abaixo e preencher todos os campos mencionados. Caso haja dificuldade em orçar os itens solicitados, favor entrar em contato.

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	20	unid	FILTRO DE LINHA COM 5 TOMADAS, PROTEÇÃO CONTRA SURTOS ELÉTRICOS, CORRENTE NOMINAL: 10A BIVOLT, CABO DE 1,5 METROS	bras	68,99	1379,8
2	10	unid	ADAPTADOR TOMADA TRIPOLAR DE 3 PINOS 20 A	paroflux	4,9	49
3	62	unid	ADAPTADOR TOMADA TRIPOLAR DE 3 PINOS 10A	paroflux	4,9	303,8
4	13	unid	LÂMPADA DE LED TUBULAR 60CM - 900IM	elgin	18,99	246,87
5	4	unid	MOUSE COM FIO	multi	19,9	79,6
6	2	unid	EXTENSÃO ELETRICA 5 METROS COM 3 TOMADAS TRIPOLAR	bras	68,99	137,98
7	1	unid	FONTE CARREGADOR DC 5V 2A 110-220V PARA CAIXA AMPLIDFICADA FRAHN MICRO USB	deve	40,98	40,98
				VALOR TOTAL		R$ 2.238,03

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:	25 DFS (Dias Fora a Semana após entrega da Nota Fiscal)
PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:	**10 dias**
VALIDADE DA PROPOSTA:	30 DIAS
PRAZO DE GARANTIA PRODUTO/SERVIÇO:	30 DIAS
RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA:	Ricardo Moreira

DADOS DO FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL:	56.059.577 Ricardo Felipe Moreira
CNPJ:	56059577000123
ENDEREÇO:	Travessa Jau, 67
CIDADE:	Caçapava
ESTADO:	SP
CEP:	12282320
TELEFONE:	12 991413030
E-MAIL:	mafepresentes2024@gmail.com
IE:	
NOME COMPLETO DO SÓCIO PROPRIETÁRIO:	Ricardo Felipe Moreira
CPF:	41709727837

DADOS BANCÁRIOS PESSOA JURÍDICA (Tem que ser em nome da empresa)

NOME DO BANCO:	Nu pagamentos S.A
NÚMERO DO BANCO:	260
AGÊNCIA:	1
NÚMERO DA AGÊNCIA:	1900-1
CONTAT CORRENTE NÚMERO/DV:	919843842-4

OBS.: A Prefeitura de Jacareí não paga por frete nem por visita técnica.
Editável nos campos: MARCA, PREÇO UNITÁRIO, PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA, DADOS DO FORNECEDOR E DADOS BANCÁRIOS)

SENHOR FORNECEDOR, POR GENTILEZA CARIMBAR E ASSINAR A PROPOSTA

NOSSA COMERCIAL EIRELI
ME
CNPJ 20.353.820/0001-74

(11) 91738-6223

nossacomercial@ gmail.com

Data: 07/05/2026

ORÇAMENTO

A/C: Prefeitura Municipal de Jacarei

Solicitante: Nilza

Vendedor(ra): Maryana

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE	UND	VALOR UNIT. R$	TOTAL
1	Régua Filtro De Linha 5 Tomadas 10aBIVOLT C/ Disjuntor 1,5m Voltim	20	UND	R$ 71,80	R$ 1.436,00
2	Adaptador de Tomada Reto Tripolar Benjamim FLP 3 Saídas 20a 2p+t	10	UND	R$ 26,10	R$ 261,00
3	Extensão Tripolar 3 Tomadas 10A Preto Forceline Benjamin Normatizado	62	UND	R$ 30,00	R$ 1.860,00
4	Lâmpada de LED Tubular 60cm T8 6500K Bivolt 9W	13	UND	R$ 16,00	R$ 208,00
5	Mouse óptico usb, 1200 DPI, Preto, MF100, App-Tech	4	UND	R$ 18,16	R$ 72,64
6	Extensão Elétrica 5 Metros Bivolt 3 Tomadas Tripolar 10A Branca - Prismatec	2	UND	R$ 96,00	R$ 192,00
7	Fonte Carregador DC 5V 2A Para Caixa Amplificada Frahm Micro USB	1	UND	R$ 69,68	R$ 69,68
				TOTAL GERAL	4.099,32

FORMA DE PAGAMENTO
Faturado 30 (trinta) dias, Pix e cartão de crédito
Banco - Itau Agencia: 0160 Conta:22524-9

TERMOS E CONDIÇÕES
Este orçamento é válido por 30 dias.
PRAZO DE ENTREGA
20 dias (frete incluso)

20.353.820/0001-74
NOSSA COMERCIAL LTDA
Rua Aguaraíba,119
Vila Anhanguera - CEP-04673-050
SÃO PAULO- SP

IARA PATRÍCIA FERNANDES

www.nossacomercial.com.br

Rua Aguaraiba, 119 – Vila Anhanguera - São Paulo - SP. - Fone: (11) 91738-6223 n – email: nossacomercial@gmail.com - CNPJ: 20.353.820/0001-74

Município de Jacareí
CNPJ: 46.694.139/0001-83
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Unidade de Compras

Jacareí, 18 de abril de 2026 **ORÇAMENTO 30**

Sr. Fornecedor, por favor cotar os itens abaixo e preencher todos os campos mencionados. Caso haja dificuldade em orçar os itens solicitados, favor entrar em contato.

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	2	unid	LAMPADA DE LED TUBULAR 60 CM	FOXLUX	8	16
2	2	unid	ADAPTADOR TOMADA T DE 3 PINOS	RADIAL	8,1	16,2
3	1	unid	FONTE CARREGADOR DC 5V 2A 110-220V PARA CAIXA AMPLIDFICADA FRAHN MICRO USB	GERNERIC	73	73
				VALOR TOTAL	R$	105,20

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:	25 DFS (Dias Fora a Semana após entrega da Nota Fiscal)
PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:	30 dias
VALIDADE DA PROPOSTA:	30 dias (mínino)
PRAZO DE GARANTIA PRODUTO/SERVIÇO:	Fabricante
RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA:	Tamires Ribeiro

DADOS DO FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL:	AMR COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
CNPJ:	48.373.687.0001/37
ENDEREÇO:	Avenida Doutor João Batista Soares de Queiroz Júnior, nº 1643 - Jardim das Indústrias
CIDADE:	São José dos Campos
ESTADO:	São Paulo
CEP:	12240-000
TELEFONE:	(12) 3939-9559
E-MAIL:	amr.ferragens@outlook.com
IE:	125.503.577.111
NOME COMPLETO DO SÓCIO PROPRIETÁRIO:	Tamires Ribeiro de Assis
CPF:	432.467.938.08

DADOS BANCÁRIOS PESSOA JURÍDICA (Tem que ser em nome da empresa)

NOME DO BANCO:	Banco do Brasil
NÚMERO DO BANCO:	0001
AGÊNCIA:	6958
NÚMERO DA AGÊNCIA:	2
CONTAT CORRENTE NÚMERO/DV:	30620-7

OBS.: A Prefeitura de Jacareí não paga por frete nem por visita técnica.

Editável nos campos: MARCA, PREÇO UNITÁRIO, PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA, DADOS DO FORNECEDOR E DADOS BANCÁRIOS)

SENHOR FORNECEDOR, POR GENTILEZA CARIMBAR E ASSINAR A PROPOSTA

AMR COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA:48373687000137

Assinado de forma digital por AMR COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA:48373687000137
Dados: 2026.04.18 12:57:46 -03'00'

TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. DO OBJETO

1.1- Aquisição de **itens** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1- A presente contratação será realizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de contratação de baixo valor, **prevista no DFD.**

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1- A aquisição/contratação justifica-se pela necessidade de suprir as demandas das **UNIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ESPECIAL, a aquisição dos itens tem por objetivo a manutenção dos equipamentos e a melhoria e a operacionalização dos serviços administrativos das unidades garantindo a continuidade das atividades administrativas e operacionais do setor.**
A ausência do objeto (ou serviço), poderá comprometer o regular funcionamento das atividades da unidade.

4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO ITEM	DFD	UNID MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS, PROTEÇÃO CONTRA SURTO ELÉTRICO, CORRENTE NOMINAL: 10A BIVOLT, CABO 1,5 MT**	34751	3080	UNID	**20**	68,99	1379,80
2	**ADAPTADOR T PARA TOMADA TRIPOLAR DE 3 PINOS 10 A Padrão ABNT - Pino Fino - 4mm Para aparelhos de baixo consumo TVs,carregadores de celular,ventiladores,notebooks**	41967	2754	UNID	**62**	4,90	49,00
3	**ADAPTADOR T PARATOMADA TRIPOLAR DE 3 PINOS 20A padrão ABNT Adaptador 20A Pino Grosso - 4.8mm Para aparelhos de alto consumo Air Fryer, micro-ondas, secadores de cabelo, máquinas de lavar aquecedores**	41967	2754	UNID	**10**	4,90	303,80
4	**LÂMPADA DE LED TUBULAR 60CM**	37652	3171	UNID	**13**	18,99	245,87
5	**MOUSE COM FIO**	1099	3275	UNID	**4**	19,90	79,60

6	**EXTENSÃO ELETRICA 5 METROS COM 3 TOMADAS TRIPOLAR**	23003	3070	UNID	**2**	68,99	137,98
7	**FONTE CARREGADOR DC 5V 2A 110-220V P/ CAIXA AMPLIDFICADA FRAHN MICRO USB**	31951	3104	UNID	**1**	40,48	40,98

4.1- Os materiais/serviços deverão atender às especificações mínimas descritas acima, sendo novos, de boa qualidade e em conformidade com as normas aplicáveis.
4.2- O Município de Jacareí não paga por frete nem por visita técnica.

5. PRAZO DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

5.1- O prazo para entrega dos materiais ou execução dos serviços será de **até 10 dias**, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento/Serviço ou instrumento equivalente.

6. LOCAL DE ENTREGA
6.1- Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço:
- CADASTRO ÚNICO- RUA CARLOS NAVARRO DA CRUZ Nº 52 JD MESQUITA
- **CENTRO POP RUA DOS FERROVIÁRIOS Nº 126– JD MESQUITA – JACAREÍ SP**
- **CRAS CENTRO AV NOVE DE JULHO Nº 500 – CENTRO – JACAREI SP**
- CREAS I RUA NICOLAU MERCADANTE Nº 99 – CENTRO – JACAREI SP

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1- O critério de julgamento das propostas será o **MENOR PREÇO GLOBAL**, desde que atendidas todas as especificações estabelecidas neste Termo de Referência. Considerando que a contratação por valor global mostra-se mais vantajosa para a Administração em razão da reduzida quantidade de itens, evitando o fracionamento da contratação e a existência de diversos fornecedores para fornecimentos de pequeno porte. A adoção de fornecedor único contribui para maior eficiência administrativa, melhor gerenciamento contratual, padronização dos materiais, otimização da logística de entrega e redução de custos operacionais relacionados à fiscalização e ao acompanhamento da execução contratual.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
8.1- O pagamento será realizado no prazo de **11 DFS** (Onze dias fora a semana), onde será efetuado através de crédito em Conta Corrente;
8.2- Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF (autorização de fornecimento) / AS (autorização de serviço) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;
8.3- As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;
9.2- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
9.3- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

9.4- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
10.2- Efetuar a entrega do objeto / serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1- As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

Ficha: **438** - 02.09.02. 08.244.0005.2548. 5.3.3, 90.30.00 – **Material de Consumo**
Fonte de Recurso: Federal

Ficha: **487** - 02.09.02. 08.245.0005.2549. 5.3.3, 90.30.00 – **Material de Consumo**
Fonte de Recurso: Federal

Ficha: **520** - 02.09.02. 08.245.0005.25450. 5.3.3, 90.30.00 – **Material de Consumo**
Fonte de Recurso: Federal

JULIANA PINHEIRO DUALIBI:25602849874
Assinado de forma digital por JULIANA PINHEIRO DUALIBI:25602849874
Dados: 2026.05.13 11:00:54 -03'00'

Juliana Pinheiro Dualibi
Secretária de Desenvolvimento Social

Prefeitura de JACAREÍ

CONTROLE DE DISPENSA POR BAIXO VALOR

Subclasse-CNAE	Descrição	Valor Total	% Utilizado	Limite
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico	R$ 2.238,03	3%	R$ 65.492,11

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
56.059.577/0001-23 **MATRIZ**		**24/07/2024**

NOME EMPRESARIAL
56.059.577 RICARDO FELIPE MOREIRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
TV JAU	**67**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
12.282-320	**VILA RESENDE**	**CACAPAVA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MAFEPRESENTES2024@GMAIL.COM	**(12) 9141-3030**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/07/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/05/2026** às **11:01:31** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Tramite

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
14/05/2026 09:14	Abertura do processo	SDS/DGAF - DIRETORIA DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA	14/05/2026 09:14	Mesmo dia	

Despacho

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
14/05/2026 11:07 NILZANOVOLI - NILZA RODRIGUES NOVOLI **Motivo:** ANDAMENTO **Texto :** SEGUE PARA ANDAMENTO EMISSÃO DE AFS SEPARADO DE ACORDO COM O EMPENHO.			Assinar CVD-e Sem Anexos		
14/05/2026 11:07	ANDAMENTO	SARH/DS - COMPRAS	14/05/2026 12:00	Mesmo dia	

CVD-e : Certificado de Veracidade de Despacho Eletrônico

Código de Veracidade do Despacho: 0523.7778.6B323

Número do Processo: 0000062171/2026

Nome Interessado: NILZA RODRIGUES NOVOLI **Documento:** 258.917.308-39
Assunto: ABERTURA - COMPRA DIRETA **Data de Abertura:** 14/05/2026 09:14:07

Nome Interessado: NILZA RODRIGUES NOVOLI

Instrução para uso do CVD-e:

1) Imprima esse certificado (CVD-e) e junte a outros documentos eletrônicos que forem impressos para entrega da documentação em modo físico.
2) Os documentos assinados eletronicamente só poderão ser validados quando acessados digitalmente.
3) Para validar a veracidade, acesse o site http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida_cvd.php?tab=despacho da Prefeitura Municipal de Jacarei,
ou entre em protocolo / processo eletrônico, consulta veracidade de documento eletrônico.
4) Depois informe o número do processo/ano e o código de veracidade do despacho para obter acesso a download dos documentos eletrônicos originais assinados digitalmente.

Despacho

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
14/05/2026 12:02 HUBEROLIVEIRA - HUBER MARCOS OLIVEIRA DA SILVA **Motivo:** ANDAMENTO **Texto :** NILZA BOM DIA ! POR GENTILEZA SEPARAR O MOUSE DOS DEMAIS ITENS POIS O MESMO SE ENQUADRA COMO MATERIAL DE INFORMÁTICA. SOLICITAR VIA GPRO PARA O DTI SE O MESMO NECESSITA DE PARECER TÉCNICO PARA SUA AQUISIÇÃO.			Assinar CVD-e Sem Anexos		
14/05/2026 12:02	ANDAMENTO	SDS/DGAF - DIRETORIA DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA NILZANOVOLI	14/05/2026 13:57	7 dias	

CVD-e : Certificado de Veracidade de Despacho Eletrônico

Código de Veracidade do Despacho: 0794.7005.120C5

Número do Processo: 0000062171/2026

Nome Interessado: NILZA RODRIGUES NOVOLI **Documento:** 258.917.308-39
Assunto: ABERTURA - COMPRA DIRETA **Data de Abertura:** 14/05/2026 09:14:07

Nome Interessado: NILZA RODRIGUES NOVOLI

Instrução para uso do CVD-e:

1) Imprima esse certificado (CVD-e) e junte a outros documentos eletrônicos que forem impressos para entrega da documentação em modo físico.
2) Os documentos assinados eletronicamente só poderão ser validados quando acessados digitalmente.
3) Para validar a veracidade, acesse o site http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida_cvd.php?tab=despacho da Prefeitura Municipal de Jacarei,
ou entre em protocolo / processo eletrônico, consulta veracidade de documento eletrônico.
4) Depois informe o número do processo/ano e o código de veracidade do despacho para obter acesso a download dos documentos eletrônicos originais assinados digitalmente.

Despacho

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
21/05/2026 10:40 NILZANOVOLI - NILZA RODRIGUES NOVOLI **Motivo:** ANDAMENTO **Texto :** segue sem o item de informática			Assinar CVD-e TERMO DE REFERÊNCIA ....pdf SC 2284 atualizada ....pdf		
21/05/2026 10:40	ANDAMENTO	SARH/DS - COMPRAS HUBEROLIVEIRA	21/05/2026 14:12	Mesmo dia	

CVD-e : Certificado de Veracidade de Despacho Eletrônico

Código de Veracidade do Despacho: 0C76.8778.70EE0

Número do Processo: 0000062171/2026

Nome Interessado: NILZA RODRIGUES NOVOLI **Documento:** 258.917.308-39
Assunto: ABERTURA - COMPRA DIRETA **Data de Abertura:** 14/05/2026 09:14:07

Nome Interessado: NILZA RODRIGUES NOVOLI

Instrução para uso do CVD-e:

1) Imprima esse certificado (CVD-e) e junte a outros documentos eletrônicos que forem impressos para entrega da documentação em modo físico.
2) Os documentos assinados eletronicamente só poderão ser validados quando acessados digitalmente.
3) Para validar a veracidade, acesse o site http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida_cvd.php?tab=despacho da Prefeitura Municipal de Jacarei,
ou entre em protocolo / processo eletrônico, consulta veracidade de documento eletrônico.
4) Depois informe o número do processo/ano e o código de veracidade do despacho para obter acesso a download dos documentos eletrônicos originais assinados digitalmente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI

SOLICITAÇÃO DE COMPRA COM DEFINIÇÃO DE DOTAÇÃO

SC 02284/2026 (PC)

Solicitado em:	**12/05/2026**	Solicitante:	**NILZA RODRIGUES NOVOLI - NILZANOVOLI**
Aprovado em:	**19/05/2026**	Aprovador:	**Elaine Marciano Silva Farinelli - ELAINEFARINELLI**
Unidade solicitante:	**Secretaria de Assistência Social - (232)**		
Centro de Consumo:	**Secretaria de Assistência Social - (1)**		
Unidade de Compra:	**GERAL - (GERAL)**		
Tipo de Entrega:	**Única**	Prazo de Entrega:	**10 Dias**

Justificativa

FICHA - 438 RECURSO FEDERAL
AQUISIÇÃO DE FILTRO DE LINHA PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS UNIDADES DA CENTRAL DE CADASTRO
FICHA - 487 - RECURSO FEDERAL
AQUISIÇÃO DE LAMPADA , ADAPTADOR PARA ATENDER A NECESSIDADE DA DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA ATENDER O CRAS CENTRO
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 11 DFS
FICHA - 520 - RECURSO FEDERAL
AQUISIÇÃO DE LAMPADA , ADAPTADOR, FONTE PARA CAIXA AMPLIFICADA E EXTENÇÃO PARA ATENDER A NECESSIDADE DA DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
PARA ATENDER O CENTRO POP´CREAS I E II
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 11 DFS
EMITIR AF SEPARADAS CONFORME EMPENHO

PEDIDO DE PRÉ-EMPENHO Nº: 3675 | **PRÉ-EMPENHO Nº:** | **SITUAÇÃO DO PRÉ-EMPENHO: Solicitado**

TIPO DE EMPENHO: **Ordinário** DESEMBOLSO: **1**
FICHA: **438**
UNIDADE ORÇAMENTARIA: **0209 -SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
UNIDADE EXECUTORA: **020902 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **08.244.0005.2548 - Bloco de gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único**
CONTA: **3.3.90.30.00 - Material de Consumo**
ELEMENTO: **3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo**
FONTE DE RECURSO: **05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados**
APLICAÇÃO: **500.0003**
FICHA DE CONTAS A PAGAR: **0 - 000000.000 - Contas a pagar**
CENTRO DE CUSTO: **Programa de Proteção Social Básica**
TIPO DE DESPESA: **Material p/ Manutenção de Bens Imóveis**
ORDENADOR: **JULIANA PINHEIRO DUALIBI**

ITEM	LIB.	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO *MATERIAL*	QUANTIDADE	UN	VALORES UNITÁRIO	VALORES TOTAL
0001	✓	1.002.004.00034751 **FILTRO DE LINHA** *DESCRIÇÃO COMPLETA:* *ESPECIFICAÇÃO:* FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS, PROTEÇÃO CONTRA SURTO ELÉTRICO, CORRENTE NOMINAL: 10A BIVOLT, CABO 1,5 MT *LOCAL DE ENTREGA:* CADASTRO UNICO RUA CARLOS NAVARRO DA CRUZ 53 - JD MESQUITA - JACAREI - SP	20,0000	PÇ	68,9900	1.379,80

LIB. = Liberado

TOTAL: R$ 1.379,80

SALDO DISPONÍVEL NA FICHA NA ELABORAÇÃO DO PRÉ-EMPENHO:	**69.623,67**
VALOR DO PRÉ-EMPENHO:	**R$ 1.379,80**
SALDO DISPONÍVEL NA FICHA APÓS A ELABORAÇÃO DO PRÉ-EMPENHO:	**68.243,87**

SC 02284/2026 (PC)

PEDIDO DE PRÉ-EMPENHO Nº: 3676 | **PRÉ-EMPENHO Nº:** | **SITUAÇÃO DO PRÉ-EMPENHO: Solicitado**

TIPO DE EMPENHO: **Ordinário** DESEMBOLSO: **1**

FICHA: **487**

UNIDADE ORÇAMENTARIA: **0209 -SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

UNIDADE EXECUTORA: **020902 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **08.245.0005.2549 - Bloco da Proteção Social Básica**

CONTA: **3.3.90.30.00 - Material de Consumo**

ELEMENTO: **3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo**

FONTE DE RECURSO: **05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados**

APLICAÇÃO: **500.0003**

FICHA DE CONTAS A PAGAR: **0 - 000000.000 - Contas a pagar**

CENTRO DE CUSTO: **Programa de Proteção Social Básica**

TIPO DE DESPESA: **Material p/ Manutenção de Bens Imóveis**

ORDENADOR: **JULIANA PINHEIRO DUALIBI**

ITEM	LIB.	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO *MATERIAL*	QUANTIDADE	UN	VALORES UNITÁRIO	VALORES TOTAL
0002	✓	1.002.008.00041967 **ADAPTADOR** *ESPECIFICAÇÃO:* ADAPTADOR T PARA TOMADA TRIPOLAR DE 3 PINOS 10 A Padrão ABNT - Pino Fino - 4mm Para aparelhos de baixo consumo TVs, carregadores de celular, ventiladores, notebooks *LOCAL DE ENTREGA:* CRAS CENTRO -AV NOVE DE JULHO 500 CENTRO - JACAREI - SP	10,0000	UN	4,9000	49,00
0003	✓	1.016.001.00037652 **LÂMPADA** *ESPECIFICAÇÃO:* LÂMPADA DE LED TUBULAR 60CM *LOCAL DE ENTREGA:* CRAS CENTRO -AV NOVE DE JULHO 500 CENTRO - JACAREI - SP	5,0000	UN	18,9900	94,95
		LIB. = Liberado		**TOTAL:**		**R$ 1.523,75**

SALDO DISPONÍVEL NA FICHA NA ELABORAÇÃO DO PRÉ-EMPENHO:	**301.599,68**
VALOR DO PRÉ-EMPENHO:	**R$ 143,95**
SALDO DISPONÍVEL NA FICHA APÓS A ELABORAÇÃO DO PRÉ-EMPENHO:	**301.455,73**

PEDIDO DE PRÉ-EMPENHO Nº: 3678 | **PRÉ-EMPENHO Nº:** | **SITUAÇÃO DO PRÉ-EMPENHO: Solicitado**

TIPO DE EMPENHO: **Ordinário** DESEMBOLSO: **1**

FICHA: **520**

UNIDADE ORÇAMENTARIA: **0209 -SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

UNIDADE EXECUTORA: **020902 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **08.245.0005.2550 - Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (Mac)**

CONTA: **3.3.90.30.00 - Material de Consumo**

ELEMENTO: **3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo**

FONTE DE RECURSO: **05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados**

APLICAÇÃO: **500.0004**

FICHA DE CONTAS A PAGAR: **0 - 000000.000 - Contas a pagar**

CENTRO DE CUSTO: **Programa de Proteção Social Especial**

TIPO DE DESPESA: **Material p/ Manutenção de Bens Imóveis**

ORDENADOR: **JULIANA PINHEIRO DUALIBI**

ITEM	LIB.	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO *MATERIAL*	QUANTIDADE	UN	VALORES UNITÁRIO	VALORES TOTAL
0004	✓	1.016.001.00037652 **LÂMPADA** *ESPECIFICAÇÃO:* LÂMPADA DE LED TUBULAR 60CM	2,0000	UN	18,9900	37,98

SC 02284/2026 (PC)

		LOCAL DE ENTREGA: CENTRO POP RUA DOS FERROVIÁRIOS Nº 126– JD MESQUITA – JACAREÍ SP				
0005	✓	1.002.008.00041967 **ADAPTADOR** *ESPECIFICAÇÃO:* ADAPTADOR T PARA TOMADA TRIPOLAR DE 3 PINOS 10 A Padrão ABNT - Pino Fino - 4mm Para aparelhos de baixo consumo TVs, carregadores de celular, ventiladores, notebooks *LOCAL DE ENTREGA:* CENTRO POP RUA DOS FERROVIÁRIOS Nº 126– JD MESQUITA – JACAREÍ SP	2,0000	UN	4,9000	9,80
0006	✓	1.002.005.00023003 **EXTENSÃO ELETRICA** *DESCRIÇÃO COMPLETA:* *ESPECIFICAÇÃO:* EXTENSÃO ELETRICA 5 METROS COM 3 TOMADAS TRIPOLAR *LOCAL DE ENTREGA:* CENTRO POP RUA DOS FERROVIÁRIOS Nº 126– JD MESQUITA – JACAREÍ SP	2,0000	UN	68,9900	137,98
0007	✓	1.002.018.00024087 **FONTE** *ESPECIFICAÇÃO:* FONTE CARREGADOR DC 5V 2A 110-220V PARA CAIXA AMPLIDFICADA FRAHN MICRO USB *LOCAL DE ENTREGA:* CENTRO POP RUA DOS FERROVIÁRIOS Nº 126– JD MESQUITA – JACAREÍ SP	1,0000	PÇ	40,9800	40,98
0008	✓	1.016.001.00037652 **LÂMPADA** *LOCAL DE ENTREGA:* CREAS I RUA NICOLAU MERCADANTE Nº 99 - CENTRO - JACAREI - SP	6,0000	UN	18,9900	113,94
0009	✓	1.002.008.00041967 **ADAPTADOR** *ESPECIFICAÇÃO:* ADAPTADOR T PARA TOMADA TRIPOLAR DE 3 PINOS 10 A Padrão ABNT - Pino Fino - 4mm Para aparelhos de baixo consumo TVs, carregadores de celular, ventiladores, notebooks *LOCAL DE ENTREGA:* CREAS I RUA NICOLAU MERCADANTE Nº 99 - CENTRO - JACAREI - SP	50,0000	UN	4,9000	245,00
0010	✓	1.002.008.00041967 **ADAPTADOR** *ESPECIFICAÇÃO:* ADAPTADOR T PARATOMADA TRIPOLAR DE 3 PINOS 20A padrão ABNT Adaptador 20A Pino Grosso - 4.8mm Para aparelhos de alto consumo Air Fryer, micro-ondas, secadores de cabelo, máquinas de lavar, aquecedores *LOCAL DE ENTREGA:* CREAS I RUA NICOLAU MERCADANTE Nº 99 - CENTRO - JACAREI - SP	10,0000	UN	4,9000	49,00
		LIB. = Liberado		**TOTAL:**		**R$ 2.158,43**

SALDO DISPONÍVEL NA FICHA NA ELABORAÇÃO DO PRÉ-EMPENHO:	**356.785,46**
VALOR DO PRÉ-EMPENHO:	**R$ 634,68**
SALDO DISPONÍVEL NA FICHA APÓS A ELABORAÇÃO DO PRÉ-EMPENHO:	**356.150,78**

SC 02284/2026 (PC)

SOLICITANTE
NILZA RODRIGUES NOVOLI

APROVADOR
Elaine Marciano Silva Farinelli

ORDENADOR
JULIANA PINHEIRO DUALIBI

Controle Orçamento - Financeiro:

Data:___/____/_____

Ass:_____

Controlador Orçamentário e Financeiro

Data:___/____/_____ ( ) Aprovado ( ) Não Aprovado

TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. DO OBJETO

1.1- Aquisição de **itens** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1- A presente contratação será realizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de contratação de baixo valor, **prevista no DFD.**

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1- A aquisição/contratação justifica-se pela necessidade de suprir as demandas das **UNIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ESPECIAL, a aquisição dos itens tem por objetivo a manutenção dos equipamentos e a melhoria e a operacionalização dos serviços administrativos das unidades garantindo a continuidade das atividades administrativas e operacionais do setor.**
A ausência do objeto (ou serviço), poderá comprometer o regular funcionamento das atividades da unidade.

4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO ITEM	DFD	UNID MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS, PROTEÇÃO CONTRA SURTO ELÉTRICO, CORRENTE NOMINAL: 10A BIVOLT, CABO 1,5 MT**	34751	3080	UNID	**20**	68,99	1379,80
2	**ADAPTADOR T PARA TOMADA TRIPOLAR DE 3 PINOS 10 A Padrão ABNT - Pino Fino - 4mm Para aparelhos de baixo consumo TVs,carregadores de celular,ventiladores,notebooks**	41967	2754	UNID	**62**	4,90	49,00
3	**ADAPTADOR T PARATOMADA TRIPOLAR DE 3 PINOS 20A padrão ABNT Adaptador 20A Pino Grosso - 4.8mm Para aparelhos de alto consumo Air Fryer, micro-ondas, secadores de cabelo, máquinas de lavar aquecedores**	41967	2754	UNID	**10**	4,90	303,80
4	**LÂMPADA DE LED TUBULAR 60CM**	37652	3171	UNID	**13**	18,99	245,87
6	**EXTENSÃO ELETRICA 5 METROS COM 3 TOMADAS TRIPOLAR**	23003	3070	UNID	**2**	68,99	137,98
7	**FONTE CARREGADOR DC 5V 2A 110-220V P/ CAIXA AMPLIDFICADA FRAHN MICRO USB**	31951	3104	UNID	**1**	40,48	40,98

4.1- Os materiais/serviços deverão atender às especificações mínimas descritas acima, sendo novos, de boa qualidade e em conformidade com as normas aplicáveis.
4.2- O Município de Jacareí não paga por frete nem por visita técnica.

5. PRAZO DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

5.1- O prazo para entrega dos materiais ou execução dos serviços será de **até 10 dias**, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento/Serviço ou instrumento equivalente.

6. LOCAL DE ENTREGA
6.1- Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço:
- CADASTRO ÚNICO- RUA CARLOS NAVARRO DA CRUZ Nº 52 JD MESQUITA
- **CENTRO POP RUA DOS FERROVIÁRIOS Nº 126– JD MESQUITA – JACAREÍ SP**
- **CRAS CENTRO AV NOVE DE JULHO Nº 500 – CENTRO – JACAREI SP**
- CREAS I RUA NICOLAU MERCADANTE Nº 99 – CENTRO – JACAREI SP

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1- O critério de julgamento das propostas será o **MENOR PREÇO**, desde que atendidas todas as especificações estabelecidas neste Termo de Referência. Considerando que a contratação por valor global mostra-se mais vantajosa para a Administração em razão da reduzida quantidade de itens, evitando o fracionamento da contratação e a existência de diversos fornecedores para fornecimentos de pequeno porte. A adoção de fornecedor único contribui para maior eficiência administrativa, melhor gerenciamento contratual, padronização dos materiais, otimização da logística de entrega e redução de custos operacionais relacionados à fiscalização e ao acompanhamento da execução contratual.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
8.1- O pagamento será realizado no prazo de **11 DFS** (Onze dias fora a semana), onde será efetuado através de crédito em Conta Corrente;
8.2- Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF (autorização de fornecimento) / AS (autorização de serviço) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;
8.3- As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;
9.2- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
9.3- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

9.4- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
10.2- Efetuar a entrega do objeto / serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1- As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

Ficha: **438** - 02.09.02. 08.244.0005.2548. 5.3.3, 90.30.00 – **Material de Consumo**
Fonte de Recurso: Federal

Ficha: **487** - 02.09.02. 08.245.0005.2549. 5.3.3, 90.30.00 – **Material de Consumo**
Fonte de Recurso: Federal

Ficha: **520** - 02.09.02. 08.245.0005.25450. 5.3.3, 90.30.00 – **Material de Consumo**
Fonte de Recurso: Federal

JULIANA PINHEIRO DUALIBI:25602849874

Assinado de forma digital por JULIANA PINHEIRO DUALIBI:25602849874
Dados: 2026.05.20 09:51:59 -03'00'

Juliana Pinheiro Dualibi
Secretária de Desenvolvimento Social

Despacho

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
21/05/2026 14:13 HUBEROLIVEIRA - HUBER MARCOS OLIVEIRA DA SILVA **Motivo:** ANDAMENTO **Texto :** INDICAR NO TERMO SE A DISPENSA SERÁ GLOBAL OU UNITÁRIA.			Assinar CVD-e Sem Anexos		
21/05/2026 14:13	ANDAMENTO	SDS/DGAF - DIRETORIA DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA NILZANOVOLI	21/05/2026 15:54	Mesmo dia	

CVD-e : Certificado de Veracidade de Despacho Eletrônico

Código de Veracidade do Despacho: 0794.8005.18102

Número do Processo: 0000062171/2026

Nome Interessado: NILZA RODRIGUES NOVOLI **Documento:** 258.917.308-39
Assunto: ABERTURA - COMPRA DIRETA **Data de Abertura:** 14/05/2026 09:14:07

Nome Interessado: NILZA RODRIGUES NOVOLI

Instrução para uso do CVD-e:

1) Imprima esse certificado (CVD-e) e junte a outros documentos eletrônicos que forem impressos para entrega da documentação em modo físico.
2) Os documentos assinados eletronicamente só poderão ser validados quando acessados digitalmente.
3) Para validar a veracidade, acesse o site http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida_cvd.php?tab=despacho da Prefeitura Municipal de Jacarei,
ou entre em protocolo / processo eletrônico, consulta veracidade de documento eletrônico.
4) Depois informe o número do processo/ano e o código de veracidade do despacho para obter acesso a download dos documentos eletrônicos originais assinados digitalmente.

Despacho

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
21/05/2026 15:56 NILZANOVOLI - NILZA RODRIGUES NOVOLI **Motivo:** ANDAMENTO **Texto :** SEGUE PARA ANDAMENTO			Assinar CVD-e TERMO DE REFERÊNCIA ....pdf		
21/05/2026 15:56	ANDAMENTO	SARH/DS - COMPRAS HUBEROLIVEIRA	21/05/2026 15:58	1 dia	

CVD-e : Certificado de Veracidade de Despacho Eletrônico

Código de Veracidade do Despacho: 13C9.8778.7184C

Número do Processo: 0000062171/2026

Nome Interessado: NILZA RODRIGUES NOVOLI **Documento:** 258.917.308-39
Assunto: ABERTURA - COMPRA DIRETA **Data de Abertura:** 14/05/2026 09:14:07

Nome Interessado: NILZA RODRIGUES NOVOLI

Instrução para uso do CVD-e:

1) Imprima esse certificado (CVD-e) e junte a outros documentos eletrônicos que forem impressos para entrega da documentação em modo físico.
2) Os documentos assinados eletronicamente só poderão ser validados quando acessados digitalmente.
3) Para validar a veracidade, acesse o site http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida_cvd.php?tab=despacho da Prefeitura Municipal de Jacarei,
ou entre em protocolo / processo eletrônico, consulta veracidade de documento eletrônico.
4) Depois informe o número do processo/ano e o código de veracidade do despacho para obter acesso a download dos documentos eletrônicos originais assinados digitalmente.

TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. DO OBJETO

1.1- Aquisição de **itens** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1- A presente contratação será realizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de contratação de baixo valor, **prevista no DFD.**

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1- A aquisição/contratação justifica-se pela necessidade de suprir as demandas das **UNIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ESPECIAL, a aquisição dos itens tem por objetivo a manutenção dos equipamentos e a melhoria e a operacionalização dos serviços administrativos das unidades garantindo a continuidade das atividades administrativas e operacionais do setor.**
A ausência do objeto (ou serviço), poderá comprometer o regular funcionamento das atividades da unidade.

4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO ITEM	DFD	UNID MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS, PROTEÇÃO CONTRA SURTO ELÉTRICO, CORRENTE NOMINAL: 10A BIVOLT, CABO 1,5 MT**	34751	3080	UNID	**20**	68,99	1379,80
2	**ADAPTADOR T PARA TOMADA TRIPOLAR DE 3 PINOS 10 A Padrão ABNT - Pino Fino - 4mm Para aparelhos de baixo consumo TVs,carregadores de celular,ventiladores,notebooks**	41967	2754	UNID	**62**	4,90	49,00
3	**ADAPTADOR T PARATOMADA TRIPOLAR DE 3 PINOS 20A padrão ABNT Adaptador 20A Pino Grosso - 4.8mm Para aparelhos de alto consumo Air Fryer, micro-ondas, secadores de cabelo, máquinas de lavar aquecedores**	41967	2754	UNID	**10**	4,90	303,80
4	**LÂMPADA DE LED TUBULAR 60CM**	37652	3171	UNID	**13**	18,99	245,87
6	**EXTENSÃO ELETRICA 5 METROS COM 3 TOMADAS TRIPOLAR**	23003	3070	UNID	**2**	68,99	137,98
7	**FONTE CARREGADOR DC 5V 2A 110-220V P/ CAIXA AMPLIDFICADA FRAHN MICRO USB**	31951	3104	UNID	**1**	40,48	40,98

4.1- Os materiais/serviços deverão atender às especificações mínimas descritas acima, sendo novos, de boa qualidade e em conformidade com as normas aplicáveis.
4.2- O Município de Jacareí não paga por frete nem por visita técnica.

5. PRAZO DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

5.1- O prazo para entrega dos materiais ou execução dos serviços será de **até 10 dias**, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento/Serviço ou instrumento equivalente.

6. LOCAL DE ENTREGA
6.1- Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço:
- **CADASTRO ÚNICO- RUA CARLOS NAVARRO DA CRUZ Nº 52 JD MESQUITA**
- **CENTRO POP RUA DOS FERROVIÁRIOS Nº 126– JD MESQUITA – JACAREÍ SP**
- **CRAS CENTRO AV NOVE DE JULHO Nº 500 – CENTRO – JACAREI SP**
- **CREAS I RUA NICOLAU MERCADANTE Nº 99 – CENTRO – JACAREI SP**

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1- O critério de julgamento das propostas será o **MENOR VALOR GLOBAL**, Considerando que a contratação por valor global mostra-se mais vantajosa para a Administração em razão da reduzida quantidade de itens, evitando o fracionamento da contratação e a existência de diversos fornecedores para fornecimentos de pequeno porte. A adoção de fornecedor único contribui para maior eficiência administrativa, melhor gerenciamento contratual, padronização dos materiais, otimização da logística de entrega e redução de custos operacionais relacionados à fiscalização e ao acompanhamento da execução contratual.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
8.1- O pagamento será realizado no prazo de **11 DFS** (Onze dias fora a semana), onde será efetuado através de crédito em Conta Corrente;
8.2- Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF (autorização de fornecimento) / AS (autorização de serviço) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;
8.3- As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;
9.2- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
9.3- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

9.4- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
10.2- Efetuar a entrega do objeto / serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1- As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

Ficha: **438** - 02.09.02. 08.244.0005.2548. 5.3.3, 90.30.00 – **Material de Consumo**
Fonte de Recurso: Federal

Ficha: **487** - 02.09.02. 08.245.0005.2549. 5.3.3, 90.30.00 – **Material de Consumo**
Fonte de Recurso: Federal

Ficha: **520** - 02.09.02. 08.245.0005.25450. 5.3.3, 90.30.00 – **Material de Consumo**
Fonte de Recurso: Federal

JULIANA PINHEIRO DUALIBI:25602849874

Assinado de forma digital por JULIANA PINHEIRO DUALIBI:25602849874
Dados: 2026.05.20 09:51:59 -03'00'

Juliana Pinheiro Dualibi
Secretária de Desenvolvimento Social

Despacho

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
22/05/2026 13:12 HUBEROLIVEIRA - HUBER MARCOS OLIVEIRA DA SILVA **Motivo:** ANDAMENTO **Texto :** SEGUE PARA LIBERAÇÃO CCO			Assinar CVD-e Sem Anexos		
22/05/2026 13:12	ANDAMENTO	SARH/GAB/CCO	22/05/2026 14:33	Mesmo dia	

CVD-e : Certificado de Veracidade de Despacho Eletrônico

Código de Veracidade do Despacho: 0A05.83BE.C5B2D

Número do Processo: 0000062171/2026

Nome Interessado: NILZA RODRIGUES NOVOLI **Documento:** 258.917.308-39
Assunto: ABERTURA - COMPRA DIRETA **Data de Abertura:** 14/05/2026 09:14:07

Nome Interessado: NILZA RODRIGUES NOVOLI

Instrução para uso do CVD-e:

1) Imprima esse certificado (CVD-e) e junte a outros documentos eletrônicos que forem impressos para entrega da documentação em modo físico.
2) Os documentos assinados eletronicamente só poderão ser validados quando acessados digitalmente.
3) Para validar a veracidade, acesse o site http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida_cvd.php?tab=despacho da Prefeitura Municipal de Jacarei,
ou entre em protocolo / processo eletrônico, consulta veracidade de documento eletrônico.
4) Depois informe o número do processo/ano e o código de veracidade do despacho para obter acesso a download dos documentos eletrônicos originais assinados digitalmente.

Despacho

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
22/05/2026 14:34 GILIANIROSSI - Giliani **Motivo:** PROVIDÊNCIAS **Texto :** Opino pelo DEFERIMENTO Segue para analise			Assinar CVD-e Sem Anexos		
22/05/2026 14:34	Para Analise	SF/DF - Compras - Finanças Aprovação	03/06/2026 11:53	12 dias	

CVD-e : Certificado de Veracidade de Despacho Eletrônico

Código de Veracidade do Despacho: 0794.8005.1933D

Número do Processo: 0000062171/2026

Nome Interessado: NILZA RODRIGUES NOVOLI **Documento:** 258.917.308-39
Assunto: ABERTURA - COMPRA DIRETA **Data de Abertura:** 14/05/2026 09:14:07

Nome Interessado: NILZA RODRIGUES NOVOLI

Instrução para uso do CVD-e:

1) Imprima esse certificado (CVD-e) e junte a outros documentos eletrônicos que forem impressos para entrega da documentação em modo físico.
2) Os documentos assinados eletronicamente só poderão ser validados quando acessados digitalmente.
3) Para validar a veracidade, acesse o site http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida_cvd.php?tab=despacho da Prefeitura Municipal de Jacarei,
ou entre em protocolo / processo eletrônico, consulta veracidade de documento eletrônico.
4) Depois informe o número do processo/ano e o código de veracidade do despacho para obter acesso a download dos documentos eletrônicos originais assinados digitalmente.

Despacho

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
03/06/2026 11:54 GUILHERMESEIXAS - Guilherme Seixas Mendonça **Motivo:** DEFERIDO (CONCEDIDO) **Texto :** deferido.			Assinar CVD-e Sem Anexos		
03/06/2026 11:54	DEFERIDO	SF/DF - Compras - Controle Orçamentário	03/06/2026 13:10	Mesmo dia	1595/2026

CVD-e : Certificado de Veracidade de Despacho Eletrônico

Código de Veracidade do Despacho: 1158.93BE.D2390

Número do Processo: 0000062171/2026

Nome Interessado: NILZA RODRIGUES NOVOLI **Documento:** 258.917.308-39
Assunto: ABERTURA - COMPRA DIRETA **Data de Abertura:** 14/05/2026 09:14:07

Nome Interessado: NILZA RODRIGUES NOVOLI

Instrução para uso do CVD-e:

1) Imprima esse certificado (CVD-e) e junte a outros documentos eletrônicos que forem impressos para entrega da documentação em modo físico.
2) Os documentos assinados eletronicamente só poderão ser validados quando acessados digitalmente.
3) Para validar a veracidade, acesse o site http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida_cvd.php?tab=despacho da Prefeitura Municipal de Jacarei,
ou entre em protocolo / processo eletrônico, consulta veracidade de documento eletrônico.
4) Depois informe o número do processo/ano e o código de veracidade do despacho para obter acesso a download dos documentos eletrônicos originais assinados digitalmente.

Despacho

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
03/06/2026 13:35 SELMASOARES - SELMA APARECIDA SOARES **Motivo:** ANDAMENTO **Texto :** Liberado			Assinar CVD-e Sem Anexos		
03/06/2026 13:35	ANDAMENTO	SARH/DS - COMPRAS	03/06/2026 13:51	Mesmo dia	

CVD-e : Certificado de Veracidade de Despacho Eletrônico

Código de Veracidade do Despacho: 0EE7.9005.25BF6

Número do Processo: 0000062171/2026

Nome Interessado: NILZA RODRIGUES NOVOLI **Documento:** 258.917.308-39
Assunto: ABERTURA - COMPRA DIRETA **Data de Abertura:** 14/05/2026 09:14:07

Nome Interessado: NILZA RODRIGUES NOVOLI

Instrução para uso do CVD-e:

1) Imprima esse certificado (CVD-e) e junte a outros documentos eletrônicos que forem impressos para entrega da documentação em modo físico.
2) Os documentos assinados eletronicamente só poderão ser validados quando acessados digitalmente.
3) Para validar a veracidade, acesse o site http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida_cvd.php?tab=despacho da Prefeitura Municipal de Jacarei,
ou entre em protocolo / processo eletrônico, consulta veracidade de documento eletrônico.
4) Depois informe o número do processo/ano e o código de veracidade do despacho para obter acesso a download dos documentos eletrônicos originais assinados digitalmente.

Despacho

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
03/06/2026 13:52 CRISTIANEOLIVEI - CRISTIANE FERNANDA DO PRADO DE OLIVEIRA **Motivo:** ANDAMENTO **Texto :** Para providências.			Assinar CVD-e Sem Anexos		
03/06/2026 13:52	ANDAMENTO	SARH/DS - COMPRAS HUBEROLIVEIRA	08/06/2026 07:43	8 dias	

CVD-e : Certificado de Veracidade de Despacho Eletrônico

Código de Veracidade do Despacho: 1158.93BE.D2665

Número do Processo: 0000062171/2026

Nome Interessado: NILZA RODRIGUES NOVOLI **Documento:** 258.917.308-39
Assunto: ABERTURA - COMPRA DIRETA **Data de Abertura:** 14/05/2026 09:14:07

Nome Interessado: NILZA RODRIGUES NOVOLI

Instrução para uso do CVD-e:

1) Imprima esse certificado (CVD-e) e junte a outros documentos eletrônicos que forem impressos para entrega da documentação em modo físico.
2) Os documentos assinados eletronicamente só poderão ser validados quando acessados digitalmente.
3) Para validar a veracidade, acesse o site http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida_cvd.php?tab=despacho da Prefeitura Municipal de Jacarei,
ou entre em protocolo / processo eletrônico, consulta veracidade de documento eletrônico.
4) Depois informe o número do processo/ano e o código de veracidade do despacho para obter acesso a download dos documentos eletrônicos originais assinados digitalmente.

Despacho

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
08/06/2026 15:26 HUBEROLIVEIRA - HUBER MARCOS OLIVEIRA DA SILVA **Motivo:** ANDAMENTO **Texto :** PNCP DIA 11/06 15:10			Assinar CVD-e Sem Anexos		

CVD-e : Certificado de Veracidade de Despacho Eletrônico

Código de Veracidade do Despacho: 0C76.A778.80DE5

Número do Processo: 0000062171/2026

Nome Interessado: NILZA RODRIGUES NOVOLI **Documento:** 258.917.308-39
Assunto: ABERTURA - COMPRA DIRETA **Data de Abertura:** 14/05/2026 09:14:07

Nome Interessado: NILZA RODRIGUES NOVOLI

Instrução para uso do CVD-e:

1) Imprima esse certificado (CVD-e) e junte a outros documentos eletrônicos que forem impressos para entrega da documentação em modo físico.
2) Os documentos assinados eletronicamente só poderão ser validados quando acessados digitalmente.
3) Para validar a veracidade, acesse o site http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida_cvd.php?tab=despacho da Prefeitura Municipal de Jacarei,
ou entre em protocolo / processo eletrônico, consulta veracidade de documento eletrônico.
4) Depois informe o número do processo/ano e o código de veracidade do despacho para obter acesso a download dos documentos eletrônicos originais assinados digitalmente.

Despacho

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
11/06/2026 16:50 HUBEROLIVEIRA - HUBER MARCOS OLIVEIRA DA SILVA **Motivo:** ANDAMENTO **Texto :** NILZA SEGUE PROPOSTA RECEBIDA VIA PNCP PARA APROVAÇÃO , A EMPRESA ENVIOU PROPOSTA VIA PNCP COM O ITEM FONTE AUSENTE , NO ENTANTO A MESMA JA HAVIA ENVIADO PROPOSTA PARA O INICIO DO PROCESSO EM CONTATO COM A MESMA ELA AUTORIZOU CONSIDERAR O VALOR DESSE ITEM NA NOVA PROPOSTA . TOTALIZANDO R$ 1533,58.			Assinar CVD-e 10 TRABALHISTA NOSSA....pdf NOSSA COMERCIAL PROP....pdf 3 CNPJ NOSSA.pdf		

CVD-e : Certificado de Veracidade de Despacho Eletrônico

Código de Veracidade do Despacho: 0041.A005.2BC54

Número do Processo: 0000062171/2026

Nome Interessado: NILZA RODRIGUES NOVOLI **Documento:** 258.917.308-39
Assunto: ABERTURA - COMPRA DIRETA **Data de Abertura:** 14/05/2026 09:14:07

Nome Interessado: NILZA RODRIGUES NOVOLI

Instrução para uso do CVD-e:

1) Imprima esse certificado (CVD-e) e junte a outros documentos eletrônicos que forem impressos para entrega da documentação em modo físico.
2) Os documentos assinados eletronicamente só poderão ser validados quando acessados digitalmente.
3) Para validar a veracidade, acesse o site http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida_cvd.php?tab=despacho da Prefeitura Municipal de Jacarei,
ou entre em protocolo / processo eletrônico, consulta veracidade de documento eletrônico.
4) Depois informe o número do processo/ano e o código de veracidade do despacho para obter acesso a download dos documentos eletrônicos originais assinados digitalmente.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.353.820/0001-74 **MATRIZ**		**30/05/2014**

NOME EMPRESARIAL
NOSSA COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
NOSSA - COMERCIAL	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo
18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão
25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R AGUARAIBA	**119**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
04.673-050	**VILA ANHANGUERA**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
NOSSACOMERCIAL@GMAIL.COM	**(11) 2503-9770**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**30/05/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/10/2025** às **16:29:51** (data e hora de Brasília). Página: **1/4**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.353.820/0001-74 **MATRIZ**		**30/05/2014**

NOME EMPRESARIAL
NOSSA COMERCIAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R AGUARAIBA	**119**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
04.673-050	**VILA ANHANGUERA**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
NOSSACOMERCIAL@GMAIL.COM	**(11) 2503-9770**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**30/05/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/10/2025** às **16:29:51** (data e hora de Brasília). Página: **2/4**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.353.820/0001-74 **MATRIZ**		**30/05/2014**

NOME EMPRESARIAL
NOSSA COMERCIAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R AGUARAIBA	**119**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
04.673-050	**VILA ANHANGUERA**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
NOSSACOMERCIAL@GMAIL.COM	**(11) 2503-9770**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**30/05/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/10/2025** às **16:29:51** (data e hora de Brasília). Página: **3/4**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.353.820/0001-74 **MATRIZ**		**30/05/2014**

NOME EMPRESARIAL
NOSSA COMERCIAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.85-7-01 - Comércio varejista de antigüidades
47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R AGUARAIBA	**119**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
04.673-050	**VILA ANHANGUERA**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
NOSSACOMERCIAL@GMAIL.COM	**(11) 2503-9770**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**30/05/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/10/2025** às **16:29:51** (data e hora de Brasília). Página: **4/4**

PROPOSTA COMERCIAL

NOSSA COMERCIAL LTDA – ME, inscrita no CNPJ no. **20.353.820/0001-74**, sedianda na Rua Aguaraíba, 119 – Vila Anhanguera – CEP 04673-050 – São Paulo – SP, representada por sua SÓCIA PROPRIETÁRIA: BEATRIZ FERNANDES PUCCA – CPF: 396.255.478-51 – RG.: 50.956.178-0, vem por meio desta apresentar nossa proposta comercial:

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	20	UN	FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS, PROTEÇÃO CONTRA SURTO ELÉTRICO, CORRENTE NOMINAL: 10A BIVOLT, CABO 1,5 MT	Generica	5 tomadas	R$ 42,00	R$ 840,00
2	62	UN	ADAPTADOR T PARA TOMADA TRIPOLAR DE 3 PINOS 10 A Padrão ABNT - Pino Fino - 4mm Para aparelhos de baixo consumo TVs,carregadores de celular,ventiladores,notebooks	Generica	127/220V	R$ 4,60	R$ 285,20
3	10	UN	ADAPTADOR T PARATOMADA TRIPOLAR DE 3 PINOS 20A padrão ABNT Adaptador 20A Pino Grosso - 4.8mm Para aparelhos de alto consumo Air Fryer, micro-ondas, secadores de cabelo, máquinas de lavar aquecedores	Generica	127/220V	R$ 4,10	R$ 41,00
4	13	UN	LÂMPADA DE LED TUBULAR 60CM	Elgin	60 cm	R$ 17,10	R$ 222,30
5	2	UN	EXTENSÃO ELETRICA 5 METROS COM 3 TOMADAS TRIPOLAR	Cerge	127/220V	R$ 37,70	R$ 75,40
							R$ 1.463,90

VALOR TOTAL PROPOSTA: R$ 1.463,90 (mil, quatrocentos e sessenta e três reais e noventa centavos)

DECLARAÇÃO

- Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (Edital);

- Declaramos que a proposta terá validade de **60** (sessenta) dias, a partir da data de abertura da sessão pública;

- Declaramos que o prazo de entrega e condições de pagamento, serão conforme exigidos do instrumento convocatório (Edital);

- Declaramos conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação;

- Declaramos que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência;

- Declaramos que estamos sob o Regime de Tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014.

Nome do Representante: BEATRIZ FERNANDES PUCCA

Identidade n.º: 50.956.178-0 / CPF n.º: 396.255.478-51

E-mail para contato: contato4@nossacomercio.com.br

E-mail - envio de Autorização de Fornecimento: contato4@nossacomercio.com.br

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO ITAU (341) - AGÊNCIA 0160 - CONTA CORRENTE: 22.254-9

São Paulo, 11 de junho de 2026

20.353.820/0001-74
NOSSA COMERCIAL LTDA
Rua Aguaraíba,119
Vila Anhanguera - CEP-04673-050
SÃO PAULO - SP

BEATRIZ FERNANDES PUCCA:39625547851
Assinado de forma digital por BEATRIZ FERNANDES PUCCA:39625547851
Dados: 2026.06.11 10:57:21 -03'00'

Beatriz Fernandes Pucca
Sócia Proprietária
CPF: 396.255.478-51
RG no. 50.956.178-0

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NOSSA COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.353.820/0001-74
Certidão nº: 50110851/2026
Expedição: 25/05/2026, às 14:46:55
Validade: 21/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NOSSA COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.353.820/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Despacho

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
11/06/2026 16:51 HUBEROLIVEIRA - HUBER MARCOS OLIVEIRA DA SILVA **Motivo:** ANDAMENTO **Texto :** SEGUE CONFORME DESPACHO ANTERIOR			Assinar CVD-e Sem Anexos		
11/06/2026 16:51	ANDAMENTO	SDS/DGAF - DIRETORIA DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA NILZANOVOLI	12/06/2026 10:25	1 dia	

CVD-e : Certificado de Veracidade de Despacho Eletrônico

Código de Veracidade do Despacho: 0C76.A778.8505B

Número do Processo: 0000062171/2026

Nome Interessado: NILZA RODRIGUES NOVOLI **Documento:** 258.917.308-39
Assunto: ABERTURA - COMPRA DIRETA **Data de Abertura:** 14/05/2026 09:14:07

Nome Interessado: NILZA RODRIGUES NOVOLI

Instrução para uso do CVD-e:

1) Imprima esse certificado (CVD-e) e junte a outros documentos eletrônicos que forem impressos para entrega da documentação em modo físico.
2) Os documentos assinados eletronicamente só poderão ser validados quando acessados digitalmente.
3) Para validar a veracidade, acesse o site http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida_cvd.php?tab=despacho da Prefeitura Municipal de Jacarei,
ou entre em protocolo / processo eletrônico, consulta veracidade de documento eletrônico.
4) Depois informe o número do processo/ano e o código de veracidade do despacho para obter acesso a download dos documentos eletrônicos originais assinados digitalmente.

Despacho

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
12/06/2026 10:34 NILZANOVOLI - NILZA RODRIGUES NOVOLI **Motivo:** ANDAMENTO **Texto :** Considerar aceita a proposta, levando se em conta que para a composição do orçamento aceito a fonte tem o valor de R$ 69,68 valor total da proposta como mencionado R$ 1533,58 Favor emitir as AFs separadamente conforme empenho e locais de entrega.			Assinar CVD-e Sem Anexos		
12/06/2026 10:34	ANDAMENTO	SARH/DS - COMPRAS HUBEROLIVEIRA	12/06/2026 11:16	3 dias	

CVD-e : Certificado de Veracidade de Despacho Eletrônico

Código de Veracidade do Despacho: 0EE7.A005.2C3AA

Número do Processo: 0000062171/2026

Nome Interessado: NILZA RODRIGUES NOVOLI **Documento:** 258.917.308-39
Assunto: ABERTURA - COMPRA DIRETA **Data de Abertura:** 14/05/2026 09:14:07

Nome Interessado: NILZA RODRIGUES NOVOLI

Instrução para uso do CVD-e:

1) Imprima esse certificado (CVD-e) e junte a outros documentos eletrônicos que forem impressos para entrega da documentação em modo físico.
2) Os documentos assinados eletronicamente só poderão ser validados quando acessados digitalmente.
3) Para validar a veracidade, acesse o site http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida_cvd.php?tab=despacho da Prefeitura Municipal de Jacarei,
ou entre em protocolo / processo eletrônico, consulta veracidade de documento eletrônico.
4) Depois informe o número do processo/ano e o código de veracidade do despacho para obter acesso a download dos documentos eletrônicos originais assinados digitalmente.

Despacho

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
15/06/2026 09:44 HUBEROLIVEIRA - HUBER MARCOS OLIVEIRA DA SILVA **Motivo:** ANDAMENTO **Texto :** SEGUE AF E JUSTIFICATIVA			Assinar CVD-e AF 2542 SC 2284.pdf AF 2543 SC 2284.pdf AF 2544 SC 2284.pdf NOVA_JUSTIFICATIVA_-....pdf		

CVD-e : Certificado de Veracidade de Despacho Eletrônico

Código de Veracidade do Despacho: 0EE7.A005.2D5C0

Número do Processo: 0000062171/2026

Nome Interessado: NILZA RODRIGUES NOVOLI **Documento:** 258.917.308-39
Assunto: ABERTURA - COMPRA DIRETA **Data de Abertura:** 14/05/2026 09:14:07

Nome Interessado: NILZA RODRIGUES NOVOLI

Instrução para uso do CVD-e:

1) Imprima esse certificado (CVD-e) e junte a outros documentos eletrônicos que forem impressos para entrega da documentação em modo físico.
2) Os documentos assinados eletronicamente só poderão ser validados quando acessados digitalmente.
3) Para validar a veracidade, acesse o site http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida_cvd.php?tab=despacho da Prefeitura Municipal de Jacarei,
ou entre em protocolo / processo eletrônico, consulta veracidade de documento eletrônico.
4) Depois informe o número do processo/ano e o código de veracidade do despacho para obter acesso a download dos documentos eletrônicos originais assinados digitalmente.

Jacareí, da data da assinatura digital

JUSTIFICATIVA DA ESTIMATIVA DE PREÇOS, DO PREÇO CONTRATADO E DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A presente contratação direta fundamenta-se no art. 75, inciso I ou II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor da contratação e da necessidade de atendimento da demanda administrativa.

Para estimativa do valor da contratação, foi realizada pesquisa mercadológica mediante consulta a fornecedores do ramo e outras fontes disponíveis, obtendo-se os seguintes valores:

• Fornecedor RICARDO FELIPE MOREIRA R$ 2238,03

• Fornecedor NOSSA COMERCIAL R$ 4099,32

• Fornecedor AMR R$ 105,00 *

A empresa AMR Ferragens cotou apenas 3 itens.

Com base nos preços coletados, foi apurado o valor GLOBAL estimado da contratação em R$ 2.238,03 considerado compatível com os valores praticados no mercado para o objeto pretendido.

Após a publicação do aviso de contratação direta no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), pelo prazo de 03 (três) dias úteis, a empresa NOSSA COMERCIAL apresentou proposta no valor de R$ 1533,58 .

Verificou-se que o valor ofertado é compatível com a estimativa de preços realizada e atende às especificações e condições exigidas pela Administração, demonstrando vantajosidade e economicidade para o interesse público.

Dessa forma, justifica-se a escolha da empresa para a execução do objeto, por ter apresentado proposta apta ao atendimento da demanda administrativa e compatível com os preços praticados no mercado.

HUBER MARCOS OLIVEIRA DA SILVA
Central Estratégica de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI

Autorização

AF 002544/2026 - Emissão: 12/06/2026

1ª Via - Comprador

Endereço: Praça dos Três Poderes, 73 - Centro - CEP 12327-170
CNPJ: 46.694.139/0001-83
TELEFONE: 39559000

Fornecedor:	**NOSSA COMERCIAL LTDA (3883282)**					**20.353.820/0001-74**
Endereço:	**RUA R AGUARAIBA, 119 - VILA ANHANGUERA, CEP: 04673050, SAO PAULO - SP**					
e-Mail:	**nossacomercial@gmail.com**	Contatos:	**1125039770 |**			
Conta Bancária	**341 - Itaú Unibanco S.A.**			Agência:	**0160-0**	C/C: **22524 - 9**

Unidades Atendidas

Unidade Adm:	**Secretaria de Assistência Social (0232)**
Centro Consumo:	**Secretaria de Assistência Social (001)**
Solic.de Compra:	**002284/2026**

Processo de Compra

Número:	**000529/2026**	Modalidade:	**DL - Dispensa de Licitação nº: 000433/2026**
Data:	**08/06/2026**	Artigo:	**Lei 14.133/2021, Art. 75, II*
Comprador:	**NILZANOVOLI**		

FICHA - 438 RECURSO FEDERAL
AQUISIÇÃO DE FILTRO DE LINHA PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS UNIDADES DA CENTRAL DE CADASTRO
FICHA - 487 - RECURSO FEDERAL
AQUISIÇÃO DE LAMPADA , ADAPTADOR PARA ATENDER A NECESSIDADE DA DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA ATENDER O CRAS CENTRO
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 11 DFS
FICHA - 520 - RECURSO FEDERAL
AQUISIÇÃO DE LAMPADA , ADAPTADOR, FONTE PARA CAIXA AMPLIFICADA E EXTENÇÃO PARA ATENDER A NECESSIDADE DA DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
PARA ATENDER O CENTRO POP´CREAS I E II
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 11 DFS
EMITIR AF SEPARADAS CONFORME EMPENHO

Ocorrências

Ata de Registro de Preço

Número:		Vigência:		Representante:	

Informação p/entrega

Almoxarifado Responsável:	**Secretaria de Assistência Social (226)**		
Prazo para entrega da mercadoria:	**010 Dias**	Condições de Pagamento:	**11 dfs**
Local para entrega da mercadoria:	**CREAS I RUA NICOLAU MERCADANTE Nº 99 - CENTRO - JACAREI - SP**		

Empenho(s)

005686/2026 - Ordinário	**Data**: 12/06/2026	UO: **0209 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** UE: **020902 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** 487 | 020902 | 08.245.0005.2549 | 05 | 500.0003 | 3.3.90.30.99	Valor Utilizado: **R$ 131,50**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI

Autorização

AF 002544/2026 - Emissão: 12/06/2026

1ª Via - Comprador

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	UN	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
0002	1.002.008.00041967 **ADAPTADOR** *ESPECIFICAÇÃO:* ADAPTADOR T PARA TOMADA TRIPOLAR DE 3 PINOS 10 A Padrão ABNT - Pino Fino - 4mm Para aparelhos de baixo consumo TVs, carregadores de celular, ventiladores, notebooks	10,0000	UN	4,6000	R$ 46,00
0003	1.016.001.00037652 **LÂMPADA** *ESPECIFICAÇÃO:* LÂMPADA DE LED TUBULAR 60CM	5,0000	UN	17,1000	R$ 85,50
			TOTAL:		**R$ 131,50**

(CENTO E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

AF 002544/2026 - Emissão: 12/06/2026

1ª Via - Comprador

1- O pagamento será efetuado através de crédito em Conta Corrente.
2- Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números desta AF e do Empenho, além da Condição de Pagamento.
3- As notas fiscais decorrentes desta autorização deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).
Seção 4 – Das Sanções
4.1 - A aplicação de sanções aos contratados, em decorrência de infrações cometidas em procedimentos de compras e de contratação de serviços e obras de engenharia e em outros ajustes, deverá obedecer ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.
4.2 - A multa, aplicável ao contratado por qualquer das infrações administrativas previstas no artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato celebrado.
Parágrafo único – Na hipótese de inexecução parcial do contrato, a multa será calculada sobre o valor da obrigação não cumprida.
4.3 - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora calculada sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, observados os seguintes critérios:
I - 0,5% (meio por cento) ao dia, para atraso de até 15 (quinze) dias;
II - 1% (um por cento) ao dia, do 16º (décimo sexto) ao 30º (trigésimo) dia, aplicada em acréscimo à do inciso I;
III - após 30 (trinta) dias, fica caracterizada a inexecução parcial ou total do contrato, conforme o caso.
Parágrafo único – Os prazos referidos nos incisos I a III deste artigo considerarão dias corridos.
4.4 - A multa de mora poderá ser convertida em compensatória e promovida a extinção unilateral do contrato, com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.
4.5 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
4.6 - A recusa injustificada em assinar o contrato ou aceitar ou retirar instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o à aplicação de multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato, e ainda, se for o caso, de imediata perda da garantia de prestada.
4.7 - Os bens não aceitos e as obras ou serviços executados em desacordo com o estipulado deverão ser substituídos ou corrigidos dentro do prazo fixado pela Municipalidade, contado do recebimento da comunicação da recusa.
§ 1º - O pedido de prorrogação para a entrega ou execução do objeto deverá ser apresentado, com a devida justificativa, antes do término do respectivo prazo.
§ 2º - A ausência de regularização do objeto dentro do prazo determinado ensejará a aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, considerando-se a mora a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido.
4.8 – Prevalecerá o cálculo da multa na forma do edital ou contrato quando previsto.
5- Horário de entrega: de Segunda a Sexta-Feira, das 8:00 h às 11:00 h e das 13:00 h às 16:30 h, no local indicado, com frete pago.

ALMOXARIFADO SAÚDE
Horário de entrega: de Segunda a Sexta feira, das 08 às 12h e das 13h30 às 17h;
6-A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2.011, CONFORME LEGISLAÇÃO ESTADUAL VIGENTE, OS MATERIAIS/SERVIÇOS SUJEITOS A INCIDÊNCIA DE ICMS DEVERÃO SER ENTREGUES ATRAVÉS DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA. NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS MODELO 1 E MODELO 1A.
7 - Condição para recebimento de medicamentos/materiais hospitalares/odontológicos pelo Almoxarifado da Secretaria de Saúde: deverá conter impresso na embalagem os dados de identificação do produto, nome do fabricante, número do lote, data de validade e de fabricação, e armazenagem. No corpo da Nota Fiscal deve conter, além da identificação do produto, o número do lote e data de validade. No caso de medicamentos, as embalagens individuais devem conter inscritas, de forma destacada e não removível a frase: "PROIBIDA A VENDA PELO COMÉRCIO".
8- O almoxarifado central receberá entregas de segunda à sexta feira das 8:00h às 16:30h
9 - DA ANTICORRUPÇÃO – Na execução do presente Contrato é vedado à Administração Municipal Direta e Indireta e à Contratada e/ou o empregado seu, e/ou o preposto seu, e/ou o gestor seu:
Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente Contrato; Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do presente Contrato, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação

AF 002544/2026 - Emissão: 12/06/2026

1ª Via - Comprador

pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;
Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do presente Contrato; ou
De qualquer maneira fraudar o presente Contrato; assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº12.846/2013 (conforme alterada), do Decreto nº8.420/2015 (conforme alterado) do U.S Foreign Corrupt Practices Act de 1977 (conforme alterado) ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis ("Leis Anticorrupção"), ainda que não relacionadas com o presente contrato.
O NÃO CUMPRIMENTO DESSA EXIGÊNCIA RESULTARÁ NA RECUSA/RECEBIMENTO DO MATERIAL/SERVIÇO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI

Autorização

AF 002543/2026 - Emissão: 12/06/2026

1ª Via - Comprador

Endereço: Praça dos Três Poderes, 73 - Centro - CEP 12327-170
CNPJ: 46.694.139/0001-83
TELEFONE: 39559000

Fornecedor:	**NOSSA COMERCIAL LTDA (3883282)**					**20.353.820/0001-74**
Endereço:	**RUA R AGUARAIBA, 119 - VILA ANHANGUERA, CEP: 04673050, SAO PAULO - SP**					
e-Mail:	**nossacomercial@gmail.com**	Contatos:	**1125039770 |**			
Conta Bancária	**341 - Itaú Unibanco S.A.**			Agência:	**0160-0**	C/C: **22524 - 9**

Unidades Atendidas

Unidade Adm:	**Secretaria de Assistência Social (0232)**
Centro Consumo:	**Secretaria de Assistência Social (001)**
Solic.de Compra:	**002284/2026**

Processo de Compra

Número:	**000529/2026**	Modalidade:	**DL - Dispensa de Licitação nº: 000433/2026**
Data:	**08/06/2026**	Artigo:	**Lei 14.133/2021, Art. 75, II*
Comprador:	**NILZANOVOLI**		

FICHA - 438 RECURSO FEDERAL
AQUISIÇÃO DE FILTRO DE LINHA PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS UNIDADES DA CENTRAL DE CADASTRO
FICHA - 487 - RECURSO FEDERAL
AQUISIÇÃO DE LAMPADA , ADAPTADOR PARA ATENDER A NECESSIDADE DA DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA ATENDER O CRAS CENTRO
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 11 DFS
FICHA - 520 - RECURSO FEDERAL
AQUISIÇÃO DE LAMPADA , ADAPTADOR, FONTE PARA CAIXA AMPLIFICADA E EXTENÇÃO PARA ATENDER A NECESSIDADE DA DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
PARA ATENDER O CENTRO POP´CREAS I E II
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 11 DFS
EMITIR AF SEPARADAS CONFORME EMPENHO

Ocorrências

Ata de Registro de Preço

Número:		Vigência:		Representante:	

Informação p/entrega

Almoxarifado Responsável:	**Secretaria de Assistência Social (226)**		
Prazo para entrega da mercadoria:	**010 Dias**	Condições de Pagamento:	**11 dfs**
Local para entrega da mercadoria:	**CRAS CENTRO -AV NOVE DE JULHO 500 CENTRO - JACAREI - SP**		

Empenho(s)

005685/2026 - Ordinário	**Data**: 12/06/2026	UO: **0209 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** UE: **020902 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** 438 | 020902 | 08.244.0005.2548 | 05 | 500.0003 | 3.3.90.30.99	Valor Utilizado: **R$ 840,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI

Autorização

AF 002543/2026 - Emissão: 12/06/2026

1ª Via - Comprador

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	UN	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
0001	1.002.004.00034751 **FILTRO DE LINHA** *DESCRIÇÃO COMPLETA:* *ESPECIFICAÇÃO:* FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS, PROTEÇÃO CONTRA SURTO ELÉTRICO, CORRENTE NOMINAL: 10A BIVOLT, CABO 1,5 MT	20,0000	PÇ	42,0000	R$ 840,00
			TOTAL:		**R$ 840,00**

(OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)

AF 002543/2026 - Emissão: 12/06/2026

1ª Via - Comprador

1- O pagamento será efetuado através de crédito em Conta Corrente.
2- Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números desta AF e do Empenho, além da Condição de Pagamento.
3- As notas fiscais decorrentes desta autorização deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).
Seção 4 – Das Sanções
4.1 - A aplicação de sanções aos contratados, em decorrência de infrações cometidas em procedimentos de compras e de contratação de serviços e obras de engenharia e em outros ajustes, deverá obedecer ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.
4.2 - A multa, aplicável ao contratado por qualquer das infrações administrativas previstas no artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato celebrado.
Parágrafo único – Na hipótese de inexecução parcial do contrato, a multa será calculada sobre o valor da obrigação não cumprida.
4.3 - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora calculada sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, observados os seguintes critérios:
I - 0,5% (meio por cento) ao dia, para atraso de até 15 (quinze) dias;
II - 1% (um por cento) ao dia, do 16º (décimo sexto) ao 30º (trigésimo) dia, aplicada em acréscimo à do inciso I;
III - após 30 (trinta) dias, fica caracterizada a inexecução parcial ou total do contrato, conforme o caso.
Parágrafo único – Os prazos referidos nos incisos I a III deste artigo considerarão dias corridos.
4.4 - A multa de mora poderá ser convertida em compensatória e promovida a extinção unilateral do contrato, com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.
4.5 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
4.6 - A recusa injustificada em assinar o contrato ou aceitar ou retirar instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o à aplicação de multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato, e ainda, se for o caso, de imediata perda da garantia de prestada.
4.7 - Os bens não aceitos e as obras ou serviços executados em desacordo com o estipulado deverão ser substituídos ou corrigidos dentro do prazo fixado pela Municipalidade, contado do recebimento da comunicação da recusa.
§ 1º - O pedido de prorrogação para a entrega ou execução do objeto deverá ser apresentado, com a devida justificativa, antes do término do respectivo prazo.
§ 2º - A ausência de regularização do objeto dentro do prazo determinado ensejará a aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, considerando-se a mora a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido.
4.8 – Prevalecerá o cálculo da multa na forma do edital ou contrato quando previsto.
5- Horário de entrega: de Segunda a Sexta-Feira, das 8:00 h às 11:00 h e das 13:00 h às 16:30 h, no local indicado, com frete pago.

ALMOXARIFADO SAÚDE
Horário de entrega: de Segunda a Sexta feira, das 08 às 12h e das 13h30 às 17h;
6-A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2.011, CONFORME LEGISLAÇÃO ESTADUAL VIGENTE, OS MATERIAIS/SERVIÇOS SUJEITOS A INCIDÊNCIA DE ICMS DEVERÃO SER ENTREGUES ATRAVÉS DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA. NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS MODELO 1 E MODELO 1A.
7 - Condição para recebimento de medicamentos/materiais hospitalares/odontológicos pelo Almoxarifado da Secretaria de Saúde: deverá conter impresso na embalagem os dados de identificação do produto, nome do fabricante, número do lote, data de validade e de fabricação, e armazenagem. No corpo da Nota Fiscal deve conter, além da identificação do produto, o número do lote e data de validade. No caso de medicamentos, as embalagens individuais devem conter inscritas, de forma destacada e não removível a frase: "PROIBIDA A VENDA PELO COMÉRCIO".
8- O almoxarifado central receberá entregas de segunda à sexta feira das 8:00h às 16:30h
9 - DA ANTICORRUPÇÃO – Na execução do presente Contrato é vedado à Administração Municipal Direta e Indireta e à Contratada e/ou o empregado seu, e/ou o preposto seu, e/ou o gestor seu:
Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente Contrato; Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do presente Contrato, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação

AF 002543/2026 - Emissão: 12/06/2026

1ª Via - Comprador

pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;
Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do presente Contrato; ou
De qualquer maneira fraudar o presente Contrato; assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº12.846/2013 (conforme alterada), do Decreto nº8.420/2015 (conforme alterado) do U.S Foreign Corrupt Practices Act de 1977 (conforme alterado) ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis ("Leis Anticorrupção"), ainda que não relacionadas com o presente contrato.
O NÃO CUMPRIMENTO DESSA EXIGÊNCIA RESULTARÁ NA RECUSA/RECEBIMENTO DO MATERIAL/SERVIÇO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI

Autorização

AF 002542/2026 - Emissão: 12/06/2026

1ª Via - Comprador

Endereço: Praça dos Três Poderes, 73 - Centro - CEP 12327-170
CNPJ: 46.694.139/0001-83
TELEFONE: 39559000

Fornecedor:	**NOSSA COMERCIAL LTDA (3883282)**					**20.353.820/0001-74**
Endereço:	**RUA R AGUARAIBA, 119 - VILA ANHANGUERA, CEP: 04673050, SAO PAULO - SP**					
e-Mail:	**nossacomercial@gmail.com**	Contatos:	**1125039770 |**			
Conta Bancária	**341 - Itaú Unibanco S.A.**			Agência:	**0160-0**	C/C: **22524 - 9**

Unidades Atendidas

Unidade Adm:	**Secretaria de Assistência Social (0232)**
Centro Consumo:	**Secretaria de Assistência Social (001)**
Solic.de Compra:	**002284/2026**

Processo de Compra

Número:	**000529/2026**	Modalidade:	**DL - Dispensa de Licitação nº: 000433/2026**
Data:	**08/06/2026**	Artigo:	**Lei 14.133/2021, Art. 75, II*
Comprador:	**NILZANOVOLI**		

FICHA - 438 RECURSO FEDERAL
AQUISIÇÃO DE FILTRO DE LINHA PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS UNIDADES DA CENTRAL DE CADASTRO
FICHA - 487 - RECURSO FEDERAL
AQUISIÇÃO DE LAMPADA , ADAPTADOR PARA ATENDER A NECESSIDADE DA DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA ATENDER O CRAS CENTRO
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 11 DFS
FICHA - 520 - RECURSO FEDERAL
AQUISIÇÃO DE LAMPADA , ADAPTADOR, FONTE PARA CAIXA AMPLIFICADA E EXTENÇÃO PARA ATENDER A NECESSIDADE DA DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
PARA ATENDER O CENTRO POP´CREAS I E II
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 11 DFS
EMITIR AF SEPARADAS CONFORME EMPENHO

Ocorrências

Ata de Registro de Preço

Número:		Vigência:		Representante:	

Informação p/entrega

Almoxarifado Responsável:	**Secretaria de Assistência Social (226)**		
Prazo para entrega da mercadoria:	**010 Dias**	Condições de Pagamento:	**11 dfs**
Local para entrega da mercadoria:	**CADASTRO UNICO RUA CARLOS NAVARRO DA CRUZ 53 - JD MESQUITA - JACAREI - SP**		

Empenho(s)

005684/2026 - Ordinário	**Data**: 12/06/2026	UO: **0209 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** UE: **020902 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** 520 | 020902 | 08.245.0005.2550 | 05 | 500.0004 | 3.3.90.30.99	Valor Utilizado: **R$ 562,08**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI

Autorização

AF 002542/2026 - Emissão: 12/06/2026

1ª Via - Comprador

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	UN	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
0004	1.016.001.00037652 **LÂMPADA** *ESPECIFICAÇÃO:* LÂMPADA DE LED TUBULAR 60CM	2,0000	UN	17,1000	R$ 34,20
0005	1.002.008.00041967 **ADAPTADOR** *ESPECIFICAÇÃO:* ADAPTADOR T PARA TOMADA TRIPOLAR DE 3 PINOS 10 A Padrão ABNT - Pino Fino - 4mm Para aparelhos de baixo consumo TVs, carregadores de celular, ventiladores, notebooks	2,0000	UN	4,6000	R$ 9,20
0006	1.002.005.00023003 **EXTENSÃO ELETRICA** *DESCRIÇÃO COMPLETA:* *ESPECIFICAÇÃO:* EXTENSÃO ELETRICA 5 METROS COM 3 TOMADAS TRIPOLAR	2,0000	UN	37,7000	R$ 75,40
0007	1.002.018.00024087 **FONTE** *ESPECIFICAÇÃO:* FONTE CARREGADOR DC 5V 2A 110-220V PARA CAIXA AMPLIDFICADA FRAHN MICRO USB	1,0000	PÇ	69,6800	R$ 69,68
0008	1.016.001.00037652 **LÂMPADA**	6,0000	UN	17,1000	R$ 102,60
0009	1.002.008.00041967 **ADAPTADOR** *ESPECIFICAÇÃO:* ADAPTADOR T PARA TOMADA TRIPOLAR DE 3 PINOS 10 A Padrão ABNT - Pino Fino - 4mm Para aparelhos de baixo consumo TVs, carregadores de celular, ventiladores, notebooks	50,0000	UN	4,6000	R$ 230,00
0010	1.002.008.00041967 **ADAPTADOR** *ESPECIFICAÇÃO:* ADAPTADOR T PARATOMADA TRIPOLAR DE 3 PINOS 20A padrão ABNT Adaptador 20A Pino Grosso - 4.8mm Para aparelhos de alto consumo Air Fryer, micro-ondas, secadores de cabelo, máquinas de lavar, aquecedores	10,0000	UN	4,1000	R$ 41,00
			TOTAL:		**R$ 562,08**

(QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E OITO CENTAVOS)

AF 002542/2026 - Emissão: 12/06/2026

1ª Via - Comprador

1- O pagamento será efetuado através de crédito em Conta Corrente.
2- Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números desta AF e do Empenho, além da Condição de Pagamento.
3- As notas fiscais decorrentes desta autorização deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).
Seção 4 – Das Sanções
4.1 - A aplicação de sanções aos contratados, em decorrência de infrações cometidas em procedimentos de compras e de contratação de serviços e obras de engenharia e em outros ajustes, deverá obedecer ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.
4.2 - A multa, aplicável ao contratado por qualquer das infrações administrativas previstas no artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato celebrado.
Parágrafo único – Na hipótese de inexecução parcial do contrato, a multa será calculada sobre o valor da obrigação não cumprida.
4.3 - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora calculada sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, observados os seguintes critérios:
I - 0,5% (meio por cento) ao dia, para atraso de até 15 (quinze) dias;
II - 1% (um por cento) ao dia, do 16º (décimo sexto) ao 30º (trigésimo) dia, aplicada em acréscimo à do inciso I;
III - após 30 (trinta) dias, fica caracterizada a inexecução parcial ou total do contrato, conforme o caso.
Parágrafo único – Os prazos referidos nos incisos I a III deste artigo considerarão dias corridos.
4.4 - A multa de mora poderá ser convertida em compensatória e promovida a extinção unilateral do contrato, com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.
4.5 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
4.6 - A recusa injustificada em assinar o contrato ou aceitar ou retirar instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o à aplicação de multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato, e ainda, se for o caso, de imediata perda da garantia de prestada.
4.7 - Os bens não aceitos e as obras ou serviços executados em desacordo com o estipulado deverão ser substituídos ou corrigidos dentro do prazo fixado pela Municipalidade, contado do recebimento da comunicação da recusa.
§ 1º - O pedido de prorrogação para a entrega ou execução do objeto deverá ser apresentado, com a devida justificativa, antes do término do respectivo prazo.
§ 2º - A ausência de regularização do objeto dentro do prazo determinado ensejará a aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, considerando-se a mora a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido.
4.8 – Prevalecerá o cálculo da multa na forma do edital ou contrato quando previsto.
5- Horário de entrega: de Segunda a Sexta-Feira, das 8:00 h às 11:00 h e das 13:00 h às 16:30 h, no local indicado, com frete pago.

ALMOXARIFADO SAÚDE
Horário de entrega: de Segunda a Sexta feira, das 08 às 12h e das 13h30 às 17h;
6-A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2.011, CONFORME LEGISLAÇÃO ESTADUAL VIGENTE, OS MATERIAIS/SERVIÇOS SUJEITOS A INCIDÊNCIA DE ICMS DEVERÃO SER ENTREGUES ATRAVÉS DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA. NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS MODELO 1 E MODELO 1A.
7 - Condição para recebimento de medicamentos/materiais hospitalares/odontológicos pelo Almoxarifado da Secretaria de Saúde: deverá conter impresso na embalagem os dados de identificação do produto, nome do fabricante, número do lote, data de validade e de fabricação, e armazenagem. No corpo da Nota Fiscal deve conter, além da identificação do produto, o número do lote e data de validade. No caso de medicamentos, as embalagens individuais devem conter inscritas, de forma destacada e não removível a frase: "PROIBIDA A VENDA PELO COMÉRCIO".
8- O almoxarifado central receberá entregas de segunda à sexta feira das 8:00h às 16:30h
9 - DA ANTICORRUPÇÃO – Na execução do presente Contrato é vedado à Administração Municipal Direta e Indireta e à Contratada e/ou o empregado seu, e/ou o preposto seu, e/ou o gestor seu:
Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente Contrato; Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do presente Contrato, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação

AF 002542/2026 - Emissão: 12/06/2026

1ª Via - Comprador

pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;
Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do presente Contrato; ou
De qualquer maneira fraudar o presente Contrato; assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº12.846/2013 (conforme alterada), do Decreto nº8.420/2015 (conforme alterado) do U.S Foreign Corrupt Practices Act de 1977 (conforme alterado) ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis ("Leis Anticorrupção"), ainda que não relacionadas com o presente contrato.
O NÃO CUMPRIMENTO DESSA EXIGÊNCIA RESULTARÁ NA RECUSA/RECEBIMENTO DO MATERIAL/SERVIÇO.